



LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

608 / 2012

Processo nº 017214/01/C Data do Pedido: 2011-12-27 (Reclassificação)

Nos termos do nº 4 do artº 66º do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro, que aprova o regime de exercício da actividade pecuária - REAP - é concedida a presente Licença de Exploração à actividade pecuária abaixo identificada.

1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA QUINTA DA POLA - NIF: 500932344

Morada/Sede Social: QUINTA DA POLA, ALCARIA

Código Postal: 6230 / 022 - ALCARIA FND

NIFAP: 1667944

2. Caracterização da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA QUINTA DA POLA - NRE: 5032749

Localização (concelho/ freguesia/local): FUNDAO, ALCARIA, QUINTA DA POLA

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade (CN)	Marca
1	Suínos	Intensivo	Produção	566,2	PTMR01A

3. Condicionantes

Deverá promover as necessárias adaptações no **prazo abaixo indicado**, relativamente ao cumprimento das normas regulamentares específicas para cada espécie/área animal, bem como as relativas à gestão dos efluentes pecuários, devendo submeter, até 2012-06-30 a esta DRAP, para aprovação, um plano de gestão de efluentes pecuários (nº 1 do artº 73º do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro), elaborado nos termos da Portaria Nº 631/2009, de 9 de Junho, caso a actividade se enquadre na alínea m) do art 2.º da mesma portaria.

A verificação das adaptações acima referidas, bem como das condições de implantação e exploração, será efectuada até à data do termo do prazo para reexame.

4. Observações

A manutenção desta licença de exploração está condicionada ao cumprimento das disposições inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro e respectivas Portaria Regulamentares, bem como das normas relativas às demais condições a que devem observar as actividades pecuárias já previstas noutros diplomas.

5. Prazos

Prazo para adaptação às normas regulamentares e gestão de efluentes pecuários: 2014-09-30

Prazo para reexame: 2019-03-19

Castelo Branco, 19 de Março de 2012

A Diretora Regional

Adelina M. Machado Martins